



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 069/97 DE 05 DE MAIO DE 1997.

Revoga o Decreto nº 008/97, de 15 de janeiro de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 008/97, de 15 de janeiro de 1997, que estabelecia diárias para funcionários, Diretores, Prefeito e Vice-Prefeito do município de Chopinzinho, quando em viagens a serviço da Prefeitura Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de maio de 1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de maio de 1997.

Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Denio Martinelli
Diretor Opto. Administração

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 993 de 08/05/97 pg n.º 10